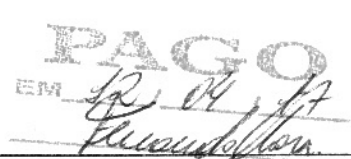


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e					Número da NFS-e 10170
Data e Hora da Emissão	12/04/2017 20:58:49	Competência	12/4/2017	Código de Verificação	672469440
Núm. em RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIBEIRÃO PRETO - SP
Dados do Prestador de Serviços					
Razão Social/Nome		CONCAR ESTACIONAMENTO LTDA FPP			
Nome Fantasia					
CNPJ/CNP	02.731.677/0003-26	Inscrição Municipal	20018023	Município	RIBEIRÃO PRETO - SP
Endereço e Cep	AVENIDA THIOMAZ ALBERTO WILATELY, 2605 - PARQUE INDUSTRIAL CORONEL QUÍTO JUNQUEIRA CEP: 14075-390				
Complemento:	AEROPORTO LEITE LOPES	Telefone:	(16) 2133-4433	e-mail:	
Dados do Tomador de Serviços					
Razão Social/Nome		RENAIO ANDRADE			
CNPJ/CNP	718.081.916-68	Inscrição Municipal		Município	nill -
Endereço e CEP					
Complemento:		Telefone:		e-mail:	renatoandradeemp@gmail.com.br
Discriminação dos Serviços					
SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS LEI-12741-2012 (FONTE IBPT) 7,06% 15,86					
					
Código do Serviço / Atividade					
11.01 / 11.01.01 / 00110101 - GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS TERRESTRES AUTOMOTORES (ESTABELECIMENTO)					
Detalhamento Especifico da Construção Civil					
Código da Obra				Código ART	
Tributos Federais					
PIS		COFINS		IR(R\$)	
INSS(R\$)		CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços - R\$	93,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços - R\$	93,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(+) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	93,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Aliquota %	5,00	
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido - R\$	93,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: - R\$	0,00	
		2-Não			
Atenção:	<p>1- Utilizar esta Nota Fiscal eletrônica prestada contra Fatura emitida pelo Tomador dos Serviços.</p> <p>2- A utilização desta Nota Fiscal eletrônica em substituição de tributos gerados em âmbito municipal está condicionada ao Código de Verificação.</p> <p>3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.</p>				